



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5262, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.221439/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-2 da UORG 434 - EEF - DIRETORIA para a UORG 2381 - EEF - SEÇÃO DE PESSOAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 30/05/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258061** e o código CRC **19E9E32B**.